



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **BOLETIM N. 24/2022**

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

**VIGÉSIMA QUARTA**

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **1º DE AGOSTO DE 2022**

**SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS**

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

1º Secretário

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

PAUTA DE  
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E  
MOÇÕES DE PESAR  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

**1º DE AGOSTO DE 2022**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### “CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

#### PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03/2022**, DE AUTORIA DO VEREADORES ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, LEVI RODRIGUES TOSTA, PAULO HENRIQUE BICHOF, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS E WAGNER FAUSTO MORAIS, ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO § 2º DO ART. 27 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. **(PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA DIA 11/08/2022)**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 07/2022**, DE AUTORIA DO VEREADORES ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, LEVI RODRIGUES TOSTA, PAULO HENRIQUE BICHOF, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS E WAGNER FAUSTO MORAIS, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO § 4º DO ART. 21 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

#### PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 806/2022** - Autor: OSÉIAS DOMINGOS JORGE  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reforçar a sinalização no solo no cruzamento das Ruas Silvio de Paula com a José Carrión, no Jd. Santa Luiza.
2. **N. 807/2022** - Autor: OSÉIAS DOMINGOS JORGE  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de substituição das lâmpadas queimadas na Av. José Vieira, no Jd. dos Lagos I e II.
3. **N. 808/2022** - Autor: OSÉIAS DOMINGOS JORGE  
Indica ao Prefeito Municipal a implantação de painel para identificar os remédios que faltam na Farmácia Popular Central, localizada na Av. Carlos Botelho.
4. **N. 809/2022** - Autor: LEVI RODRIGUES TOSTA  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reforma e pintura na quadra esportiva situada na Rua Florianópolis, no Jardim São Jorge.
5. **N. 810/2022** - Autor: LEVI RODRIGUES TOSTA  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reforço na sinalização de solo nas ruas do bairro Jardim São Jorge.
6. **N. 811/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de sinalização vertical e horizontal, bem como a implantação de faixa de pedestre no quadrilátero entre a rua Aristides Bassora com a Avenida João Pessoa, Bosque dos Cedros.
7. **N. 812/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal junto ao setor da Cultura a criação de projetos culturais artísticos com o tema da Copa do Mundo de 2022, envolvendo a arte do “Grafite”, bem como nas escolas e no município.
8. **N. 813/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal que tome medidas efetivas referente aos problemas no trânsito, cruzamento entre as ruas Ernesto Sprogis, Ernesto Araium e Olímpio Bodini, jardim Santa Rosa.
9. **N. 814/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de melhorias no asfalto em toda extensão da rua Roberto Sprogis, jardim Santa Rosa.
10. **N. 815/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Poder Executivo junto a Guarda Municipal a necessidade de fiscalização referente ao cumprimento da Lei n. 2.000, de 2 de junho de 2004, que proíbe a comercialização e o uso de Cerol (mistura de cola e vidro moído) neste município.



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

11. **N. 816/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de limpeza em toda área interna do cemitério municipal.
12. **N. 817/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de "PARE" vertical e horizontal com divisor de vias, esquina da rua Alberto Eichman com a rua José Whitehead, jardim Santa Rosa.
13. **N. 818/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de "PARE" vertical e horizontal com divisor de vias, esquina da rua Alberto Eichman com a Avenida Carlos Botelho, jardim Santa Rosa.
14. **N. 819/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de "PARE" vertical e horizontal com divisor de vias, esquina da rua Alberto Eichman com a rua Olímpio Bodini, jardim Santa Rosa.
15. **N. 820/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal que notifique a CPFL para realizar a troca de 3 postes de madeira na rua Alberto Eichman, altura dos números 84 e 114, jardim Santa Rosa.
16. **N. 821/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal que tome ações efetivas no trânsito, referente a curva perigosa da rua Herman Jankovitz com a rua Alberto Eichman, jardim Santa Rosa.
17. **N. 822/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de investimentos na área de lazer e recreação no município, bem como a implantação de playgrounds com acessibilidade para crianças e adolescentes com necessidades especiais.
18. **N. 823/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento das ruas do bairro Green Village.
19. **N. 824/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Prefeito Municipal o recapeamento das ruas Alexandre Bassora e José Carreon, no Jardim Senhora de Fátima.
20. **N. 825/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Prefeito Municipal o recapeamento da Rua Virgílio Bodini, no Residencial Triunfo.
21. **N. 826/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Prefeito Municipal o recapeamento das ruas Norma Bassora, Maximiliano Dalmedico, Cezarino Constâncio Bordon e Joaquim Gomes, no Jardim Santa Luíza II.
22. **N. 827/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Prefeito Municipal a implantação do Projeto GM Amigo da Mulher.
23. **N. 828/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Prefeito Municipal melhorias na Rua Sebastião Cardoso, bairro Triunfo.
24. **N. 829/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento das ruas do bairro Vila Letônia.
25. **N. 830/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Prefeito Municipal que faça estudo sobre a disponibilidade de atividades artísticas e culturais para os autistas no Município.



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

26. **N. 831/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento das ruas do Parque Residencial Francisco Lopes Iglesias.
27. **N. 832/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a implantação de uma lombada na Av. Rodolfo Kivitz, próximo à rotatória do Bairro Parque Residencial Klavin, sentido centro bairro.
28. **N. 833/2022** - Autor: WAGNER FAUSTO MORAIS  
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de reparo em buraco na esquina Rua João Bordon com a Rua Dona Maria Raposeiro Azenha.
29. **N. 834/2022** - Autor: WAGNER FAUSTO MORAIS  
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de instalação de dispenser de senhas na Unidade Básica de Saúde do Jardim São Jorge.
30. **N. 835/2022** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de reserva de uma vaga para o veículo do Conselho Tutelar em frente ao hospital municipal.
31. **N. 836/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção em todo calçamento na área externa do IZ, rua Heitor Penteado, Centro.
32. **N. 837/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal que seja realizado um trabalho interdisciplinar envolvendo as áreas da Saúde, Educação, Segurança, Esporte, Cultura e Social, visando implantar projetos, programas e campanhas para o combate a depressão desde a infância e adolescência.
33. **N. 838/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal que notifique a CPFL para realizar a troca de 3 postes de madeira na rua Herman Jankovitz, próximo aos números 710, 750, 807, jardim Santa Rosa.
34. **N. 839/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção no calçamento da rua São Paulo, altura do pontilhão do jardim São Jorge.
35. **N. 840/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal junto ao setor de Obras, que se tome providências referente a manutenção dos campos de futebol de areia dos bairros Klavin e 23 de maio (Parque Linear).
36. **N. 841/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal que seja feito reparo em buraco e conserto no bebedouro de água da ciclovia, Avenida Ampélio Gazzetta, altura do número 680, bairro Green Village.
37. **N. 842/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal que tome providências junto ao setor de obras referente a instalação do playground (parquinho infantil), no espaço de lazer da área interna do Bosque Manoel Jorge.
38. **N. 843/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal junto ao setor de trânsito a realização de estudos afim de melhorar a segurança próximo a bifurcação da Avenida Um, no final da rua Vanderlei Willis Klava com acesso a rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel, bairro Campos Verdes.
39. **N. 844/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de correção em canaleta de escoamento de água, esquina da rua Heitor Cibin com a rua Herman Jankovitz, jardim Santa Rosa.
40. **N. 845/2022** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

Indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação da lombada, ou redutor de velocidade, na Rua João Severiano da Silva, no Jardim Santa Rita 1.

41. **N. 846/2022** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação da lombada, ou redutor de velocidade, na Rua Silvio de Paula, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.
42. **N. 847/2022** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da camada asfáltica na Avenida São Gonçalo, próxima à rotatória do Supermercado Paraná.
43. **N. 848/2022** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da Av. Carlos Botelho, na rotatória da Rua Azil Martins, no Jardim São Jorge, pois caiu uma grande quantidade de pedriscos no local.
44. **N. 849/2022** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza geral de descartes irregulares, depositados na área localizada na Rua Primo Agostinho, n. 104, Jardim São Manoel.
45. **N. 850/2022** - Autor: LEVI RODRIGUES TOSTA  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de melhoria na iluminação e limpeza, na passarela da Rua Goiânia que liga a Rua Azil Martins.
46. **N. 851/2022** - Autor: LEVI RODRIGUES TOSTA  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de placas de sinalização e nova demarcação da sinalização de solo e da faixa de pedestres na José Maria Belinatti, esquina com Av. Ampélio Gazetta, no bairro Lopes Iglesias.
47. **N. 852/2022** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de poda de alguns galhos de uma árvore na Rua Maria Oliveira Piconi, 201 no Jardim São Manoel.

### **PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR**

1. **N. 169/2022** – Autor: WAGNER FAUSTO MORAIS  
Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ PATROCÍNIO.
2. **N. 170/2022** – Autor: WAGNER FAUSTO MORAIS  
Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. ERB OLIVEIRA MARTINS.

As Indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **EXPEDIENTE** **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 11 DE JULHO DE 2022  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA  
NA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA NO DIA

**1º DE AGOSTO DE 2022**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2022.**

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, LEVI RODRIGUES TOSTA, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, PAULO HENRIQUE BICHOF, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, SILVIO NATAL e WAGNER FAUSTO MORAIS, realizou a Câmara Municipal sua vigésima terceira sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima quinta legislatura do ano 2022. Às 14h07 (quatorze horas e sete minutos), havendo número legal, o presidente, vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador LEVI RODRIGUES TOSTA, INDICAÇÃO N. 777/2022**, que indica ao Poder Executivo a implantação em nosso município de programa semelhante ao “Projeto Sorriso Cidadão”, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que consiste em promover a saúde bucal na rede pública de ensino. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 778/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de estudos técnicos para melhorais no trânsito na Avenida Eddy de Freitas Crissiuma, em frente ao Condomínio Imigrantes, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 779/2022**, que indica ao Poder Executivo o recapeamento da malha asfáltica da Rua José de Paiva, no Parque Fabrício, em toda a sua extensão. **INDICAÇÃO N. 780/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a manutenção na calçada da Rua Brasília, esquina com a Rua Goiânia, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 781/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a elaboração de uma ampla e permanente campanha de doação de cabelos para o Hospital do Câncer. **INDICAÇÃO N. 782/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a instituição de cursos de qualificação nas áreas de caldeira, montador de móveis, montador de andaime, soldador e eletricista no Município. **INDICAÇÃO N. 783/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a distribuição de máscaras na Farmácia Central para os pacientes. **INDICAÇÃO N. 784/2022**, que indica ao Prefeito a implantação de um programa de agricultura urbana e periurbana no município de Nova Odessa, conforme especifica. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, INDICAÇÃO N. 785/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcação da sinalização de solo e da faixa de pedestre na rua Tamboril, em frente ao Supermercado Ypê, no Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 786/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de colocar banco de cimento no campo de futebol na Rua Brasília, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 787/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza no terreno do lado do campo de futebol na rua Brasília, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 788/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcação da sinalização de solo e da faixa de pedestres e instalar semáforo na Av. São Gonçalo, nº 2091, próximo à Farmácia Drogão Popular, em frente à loja Pé Direito. **Do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, INDICAÇÃO N. 789/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de recolhimento e correta destinação final das lâmpadas fluorescentes localizadas próximas ao campo de bocha do Jardim Alvorada. **Do vereador SÍLVIO NATAL, INDICAÇÃO N. 790/2022**, que indica ao Prefeito Municipal que seja feito um estudo técnico junto ao setor de trânsito, visando melhorar o fluxo de veículos, motocicletas e caminhões em toda extensão da rua Goiânia, jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 791/2022**, que indica ao Prefeito Municipal que tome providências junto ao setor de Ambulância, visando humanizar e melhorar o atendimento à população. **INDICAÇÃO N. 792/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade da troca de lâmpadas queimadas na Avenida Brasil, número 1515, (altura do bairro jardim Marajoara). **INDICAÇÃO N. 793/2022**, que indica ao Prefeito Municipal junto a Secretaria de Esportes o início de estudos técnicos, visando implantar projetos e programas voltados ao esporte paralímpico no município. **INDICAÇÃO N. 794/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de reparo em buraco na Avenida Carlos Botelho, próximo a rotatória (sentido Supermercado DIA), jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 795/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de melhorias na praça do jardim Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 796/2022**, que indica ao Prefeito Municipal que notifique a empresa responsável pela torre de celular com falta de sinalização noturna, Avenida São Gonçalo, próximo ao número 2044, bairro Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 797/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade da retirada de entulhos sobre a calçada, rua Abel Morelo, próximo ao número 223, jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 798/2022**, que indica ao Prefeito Municipal reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de “PARE” vertical e horizontal com divisor de vias, no cruzamento entre as ruas Abel Morelo e Edson Venâncio Carciliano,





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 799/2022**, que indica ao Prefeito Municipal que notifique a CPFL para realizar a troca de poste de madeira, rua Yolanda Barbosa Preto, próximo ao número 165, jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 800/2022**, que indica ao Prefeito Municipal reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de “PARE” vertical e horizontal com divisor de vias, cruzamento da rua Guilherme Klavin com a rua Rute Klavin Grikis, jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 801/2022**, que indica ao Prefeito Municipal reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de “PARE” vertical e horizontal com divisor de vias, esquina da rua Rute Klavin Grikis com a Avenida Brasil, jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 802/2022**, que indica ao Prefeito Municipal reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de “PARE” vertical e horizontal com divisor de vias, cruzamento da rua José Carlos de Oliveira com a rua João Castanheira Pedrosa, jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 803/2022**, que indica ao Prefeito Municipal reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de “PARE” vertical e horizontal com divisor de vias, cruzamento da rua Emydgio Pierozzi com a rua João Castanheira Pedrosa, jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 804/2022**, que indica ao Prefeito Municipal reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de “PARE” vertical e horizontal com divisor de vias, cruzamento da rua Vicente Lemma com a rua João Castanheira Pedrosa, jardim Marajoara. **Do vereador OSÉIAS DOMINGOS JORGE**, **INDICAÇÃO N. 805/2022**, que indica ao Chefe do Executivo a necessidade de sinalização na Av. Rodolfo Kivitz, próximo ao Primeiro Templo Batista. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS**, **MOÇÃO N. 154/2022**, voto de pesar pelo falecimento da Sra. ROSANGELA APARECIDA WHITEHEAD (*faixa 01*). **ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). **VOTAÇÃO EM BLOCO**: O presidente propõe a votação em bloco da pauta de requerimentos e moções. O requerimento é submetido ao Plenário, sendo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA requer a retirada do Requerimento n. 492/2022, sendo o pedido aprovado. É realizada a leitura das ementas das proposições. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, os vereadores SÍLVIO NATAL, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, PAULO HENRIQUE BICHOF, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA e WAGNER FAUSTO MORAIS discursam. Em seguida, as proposições a seguir especificadas são votadas em bloco e **REPROVADAS** por seis votos contrários e dois votos favoráveis: **REQUERIMENTO N. 497/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a contratação de psicólogos e assistentes sociais para atuarem nas escolas municipais, nos termos da Lei Federal n. 13.395/2019. **REQUERIMENTO N. 498/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia do Processo Administrativo 9588/2021 (Pregão Presencial 09/2022). **REQUERIMENTO N. 499/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia de todas as análises das amostras (aprovadas e reprovadas) realizadas pela Secretária de Educação referentes ao Pregão Presencial 03/2022. **REQUERIMENTO N. 500/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita informações ao Prefeito Municipal acerca do contrato e do aditamento da ata n. 143/2021 com a empresa Meneghettis Gráfica e Editora Ltda (Pregão Presencial 43/2021). **REQUERIMENTO N. 501/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita informações ao Prefeito Municipal acerca dos estudos do solo do cemitério municipal realizados pela empresa “Engesolo”, mencionados pela Secretária de Meio Ambiente no debate do dia 09 de maio de 2021. **REQUERIMENTO N. 502/2022** de autoria do vereador **SÍLVIO NATAL**, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a dívida da Prefeitura Municipal. **REQUERIMENTO N. 503/2022** de autoria do vereador **LEVI RODRIGUES TOSTA**, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a realização de um censo e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, no Município de Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 504/2022** de autoria do vereador **LEVI RODRIGUES TOSTA**, solicita informações ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Saúde sobre possibilidade de retomar a vacinação de COVID-19 aos sábados. **REQUERIMENTO N. 505/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado ao uso obrigatório de máscaras nos ambientes fechados. **REQUERIMENTO N. 506/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de convênio com o Hospital Seara – Lei n. 1.218/90. **REQUERIMENTO N. 507/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de atendimento 24 horas na UBS 5, do Jardim Alvorada. **REQUERIMENTO N. 508/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia do contrato 59/2022 (Processo Administrativo 5029/2022 - Pregão Presencial 22/2022). **REQUERIMENTO N. 509/2022** de autoria do vereador **PAULO HENRIQUE BICHOF**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o local para onde foram realocados os semáforos retirados da Avenida Ampélio Gazeta esquina com Ernesto Sprogis. **REQUERIMENTO N. 510/2022** de autoria do vereador **ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**, convoca os secretários de Governo e de Obras e convida os representantes da empresa Rio Douro para prestar informações sobre o Condomínio Vista Jardim. **REQUERIMENTO N. 511/2022** de autoria do vereador **PAULO HENRIQUE BICHOF**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados a adoção de uma cartilha semelhante à “Eu me protejo”, nas escolas municipais. **REQUERIMENTO N. 512/2022** de autoria do vereador **SÍLVIO NATAL**, solicita informações ao DETRAN de Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 513/2022** de autoria do vereador **SÍLVIO NATAL**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a aquisição de andadores da empresa Henry Borges Scaratti Ortopédico – ME, pelo preço unitário de R\$ 4.290,00. **REQUERIMENTO N. 514/2022** de autoria do vereador **LEVI RODRIGUES TOSTA**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre novo furto de cabos de energia na CMEI Penha Maria Pires Andrade Miranda, no bairro Santa Luiza. **REQUERIMENTO N. 515/2022** de autoria do vereador **ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de pedido de cancelamento da dívida e de restituição de valores decorrentes de parcelamento tributário - Parcelamento nº 003.945.793, junto à PGFN/RFB, referente Auto de infração de IRRF, do período de 2015 a 2018 (Lei n. 3.366/2020 e Tese n. 1.130 do STF). **REQUERIMENTO N. 516/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações ao Poder Executivo sobre a necessidade de implantação de redutor de velocidade/lombada na Rua Nelson Adorno, próximo ao nº 116, no Jardim Altos do Klavin. **REQUERIMENTO N. 517/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a adesão ao programa “recomeço uma vida sem drogas” do Governo do Estado de São Paulo. **REQUERIMENTO N. 518/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo para instituição de programa de conscientização e educação no combate ao racismo no município de Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 519/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a tradução de Libras (Língua Brasileira de Sinais) em todos os eventos solenes e oficiais da Prefeitura Municipal. **REQUERIMENTO N. 520/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de construção de um campo de areia, playground, academia da melhor idade, construção de calçada, mureta e limpeza do local que se encontra com mato alto, no Jardim das Palmeiras, no terreno existente entre as Ruas Donizete Ap. Cordeiro, Ana Julia de Oliveira e Maria de O. Picone. **REQUERIMENTO N. 521/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adoção de medidas para conter o processo de erosão no Córrego Picone, no Jardim São Manoel. **REQUERIMENTO N. 522/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre acerca da necessidade de reativação da Unidade Respiratória do município. **REQUERIMENTO N. 523/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia da impugnação administrativa do edital referente ao Pregão Presencial 24/2022. **REQUERIMENTO N. 524/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópias de todos os orçamentos prévios, da ata de realização de pregão, relação das empresas participantes e valores ofertados referentes ao Pregão Presencial 16/2021. **REQUERIMENTO N. 525/2022** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os valores de repasses às escolas municipais. **REQUERIMENTO N. 526/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, reitera informações do Chefe do Executivo sobre a aplicabilidade da Lei Municipal nº 3.138/2017, que obriga os estabelecimentos públicos e privados no Município a inserir nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo. **REQUERIMENTO N. 527/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realizar o recapeamento das ruas do Jardim Fadel. **REQUERIMENTO N. 528/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realizar o recapeamento das ruas do Jardim Flórida. **REQUERIMENTO N. 529/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a realização de estudos e análises acerca da criação do Fórum Municipal para a Publicização e Consecução Plena dos Objetivos de Desenvolvimento





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

Sustentável proposto pela Organização das Nações Unidas – Brasil. **REQUERIMENTO N. 530/2022** de autoria do vereador **SÍLVIO NATAL**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a aquisição de pães da empresa VSM Santa Maria Eireli. **REQUERIMENTO N. 531/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade do Decreto n. 2.681/2011, que disciplina o comércio de ambulantes em vias do município e dá outras providências. **REQUERIMENTO N. 532/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, informações acerca da manutenção das tabelas de basquetebol na quadra da Praça situada no Jardim Residencial Fibra. **REQUERIMENTO N. 533/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, informações acerca da manutenção do entorno da quadra poliesportiva situada na Praça do Jardim Residencial Fibra. **REQUERIMENTO N. 534/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, informações acerca da manutenção dos bancos da Praça do Jardim Residencial Fibra, próximo a quadra poliesportiva. **REQUERIMENTO N. 535/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia integral do processo administrativo nº 8157/2021. **REQUERIMENTO N. 536/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, informações acerca da contratação do palestrante Leonardo de Perwin e Fraiman, “Leo Fraiman”. **REQUERIMENTO N. 537/2022** de autoria do vereador **PAULO HENRIQUE BICHOF**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados a disciplinar o trânsito na esquina entre Rua Rio Branco com Rua Independência, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 538/2022** de autoria do vereador **PAULO HENRIQUE BICHOF**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltados para reinstalação da iluminação na calçada utilizada para caminhada ao longo da rua Alexandre Bassora. **REQUERIMENTO N. 539/2022** de autoria do vereador **PAULO HENRIQUE BICHOF**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a como andam as tratativas para construção das casas populares na área ao lado da Escola Sesi. **REQUERIMENTO N. 540/2022** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os danos causados à ambulância da rede municipal de Saúde (veículo pichado). **REQUERIMENTO N. 541/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, informações acerca da viagem do Prefeito, Claudio José Schooder, à Brasília para encontro com o ex-Ministro da Educação, Milton Ribeiro. **REQUERIMENTO N. 542/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia integral da Tomada de Preço n. 007/2022. **REQUERIMENTO N. 543/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia integral da Tomada de Preço n. 008/2022. **REQUERIMENTO N. 544/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia integral do processo administrativo nº 14.298/2021. **REQUERIMENTO N. 545/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia do Processo Administrativo 6489/2022. **REQUERIMENTO N. 546/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei Federal n. 13.977/2020, que altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana) e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências. **REQUERIMENTO N. 547/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, convoca a secretária e o secretário-adjunto de Obras para prestar informações sobre os avanços obtidos em relação à reforma da ponte que liga o Jardim São Jorge (Nova Odessa) ao Jardim Picerno (Sumaré). **REQUERIMENTO N. 548/2022** de autoria do vereador **LEVI RODRIGUES TOSTA**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a inclusão do Município de Nova Odessa no Programa Habitacional Casa Paulista. **REQUERIMENTO N. 549/2022** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a reforma da escola EMEFEI Profª. Theresinha Antonia Malaguetta Merenda. **REQUERIMENTO N. 550/2022** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**, solicita novas informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.744/2013, que dispõe sobre a implantação do Curso de Treinamento em Primeiro Socorros para profissionais da rede de ensino - Lei Lucas Begalli Zamora. **REQUERIMENTO N. 551/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de uma lombada na Rua Antônio Berne, próximo ao número 232, no Jardim Santa Rita II. **REQUERIMENTO N. 552/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de Unidade Básica de Saúde e



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

creche para atender os moradores da região do Residencial das Árvores, Jardim dos Ipês, Montes das Oliveiras, Jardins dos Lagos I e II, Jardins Campos Verdes e Jequitibás. **REQUERIMENTO N. 553/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita, para fins de fiscalização, informações do estado das ambulâncias municipais. **REQUERIMENTO N. 554/2022** de autoria do vereador **SILVIO NATAL**, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a lagoa do Bosque Manoel Jorge. **REQUERIMENTO N. 555/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia integral do processo administrativo nº 4.214/2022. **REQUERIMENTO N. 556/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia integral do processo administrativo nº 6.172/2022. **REQUERIMENTO N. 557/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita informações ao Chefe do Executivo acerca dos convênios firmados e/ou recursos recebidos através dos serviços de consultoria política da empresa Erica Alves Roriz. **REQUERIMENTO N. 558/2022** de autoria do vereador **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os estudos voltados à alteração da jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, para trinta (30) horas semanais. **REQUERIMENTO N. 559/2022** de autoria do vereador **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os estudos voltados à implantação do novo valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica para os professores e EDI's da Prefeitura Municipal. **REQUERIMENTO N. 560/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita informações do Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia da solicitação de aditamento do contrato 035/2021 (Pregão Presencial 20/2021) constante no processo administrativo nº 8228/2021. **REQUERIMENTO N. 561/2022** de autoria do vereador **PAULO HENRIQUE BICHOF**, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a atuação do Conselho Tutelar e das Secretarias Municipais de Educação e Saúde nos casos de tentativa de suicídio na população infanto-juvenil. **REQUERIMENTO N. 562/2022** de autoria do vereador **PAULO HENRIQUE BICHOF**, convoca os servidores Carlos Eduardo Fanti e Luciel Carlos de Oliveira para prestar informações sobre os trabalhos desenvolvidos pela Guarda Civil Municipal. **MOÇÃO N. 121/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, moção de Louvor ao cidadão e empresário ALCEBÍADES SANTIAGO – “SANTIAGO VIDEO LOCADORA” pela excelência em qualidade e atendimento há muitos anos no Município de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 122/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, moção de Louvor a cidadã e empresária RENATA NEVES MIRANDA FERREIRA – “AVANTE PAPELARIA” pela excelência em qualidade e atendimento há muitos anos no Município de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 123/2022** de autoria do vereador **OSÉIAS DOMINGOS JORGE**, congratulações com o médico Dr. José Lourenço Jorge Alvarenga pelo excelente trabalho desenvolvido em nossa cidade. **MOÇÃO N. 124/2022** de autoria do vereador **OSÉIAS DOMINGOS JORGE**, congratulações com o enfermeiro André Roberto de Barros, pelos 34 anos de serviços prestados à população de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 125/2022** de autoria do vereador **PAULO HENRIQUE BICHOF**, congratulação com os pastores Evangélicos de Nova Odessa em ocasião ao DIA DO PASTOR. **MOÇÃO N. 126/2022** de autoria do vereador **SÍLVIO NATAL**, repúdio ao Superior Tribunal de Justiça que fixou entendimento no sentido de que o rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para estabelecer cobertura mínima dos planos de saúde é, em regra, taxativo (EREsp 1.886.929). **MOÇÃO N. 127/2022** de autoria do vereador **LEVI RODRIGUES TOSTA**, apoio aos Projetos de Lei (PL) 1.559/2021, 2.028/2021, 3.502/2021 em tramitação no Congresso Nacional, que dispõem sobre o piso salarial do profissional farmacêutico. **MOÇÃO N. 128/2022** de autoria do vereador **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**, congratulações com os atletas da escolinha de Kung-Fu pelos resultados obtidos no Desafio Internacional de Artes Marciais, realizado no último dia 5 de junho, em São Bernardo do Campo. **MOÇÃO N. 129/2022** de autoria do vereador **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**, congratulações com a equipe de malha Nova Odessa/Americana pela conquista obtida no último dia 12 de junho, no Campeonato Paulista. **MOÇÃO N. 130/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, louvor a cidadã e empresária VERA BRAGA pela excelência em qualidade e atendimento no Município de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 131/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, louvor ao cidadão e empresário THOMAS RAFAEL BIANI pela excelência em qualidade e atendimento há 12 anos no Município de Nova Odessa, atendendo toda a região do metropolitana de Campinas. **MOÇÃO N. 132/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, louvor aos empresários WAGNER MOREIRA DA CRUZ e ADRIANO MOREIRA DA CRUZ pela excelência em qualidade e atendimento há 32 anos no Município de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 134/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, congratulações com o Sr. Renato Raugust, pelos





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

cinco anos e meio do programa Sábado Interativo. **MOÇÃO N. 135/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, congratulações com os Bombeiros Civis Voluntários pelo terceiro ano de atividades em Nova Odessa. **MOÇÃO N. 136/2022** de autoria do vereador **SÍLVIO NATAL**, apoio ao Projeto de Lei nº 914/2022, que altera a redação do art. 56 e do caput do art. 70-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que as suspeitas ou casos de maus-tratos praticados contra crianças e adolescentes sejam comunicados ao Conselho Tutelar e, também, às autoridades policiais. **MOÇÃO N. 137/2022** de autoria do vereador **SÍLVIO NATAL**, apoio ao Projeto de Lei nº 1574/2022, que dispõe sobre a alteração do art. 10, da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, para estabelecer a cobertura obrigatória de procedimentos ou serviços não previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar, atualizado pela ANS, na forma em que especifica. **MOÇÃO N. 138/2022** de autoria do vereador **ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**, congratulações à comunidade da Paróquia de São Jorge pelo Jubileu de Prata da paróquia. **MOÇÃO N. 139/2022** de autoria do vereador **LEVI RODRIGUES TOSTA**, congratulações ao Padre Antônio Luís Fernandes pelos 25 anos de Ministério Sacerdotal e pelas festividades realizadas na Paróquia de São Jorge no Mês de Junho/2022. **MOÇÃO N. 140/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, aplausos aos cidadãos e empresários FERNANDO MENDES e MÁRCIA DE OLIVEIRA MENDES pela qualidade de produtos e excelência no atendimento há muitos anos no comércio do Município de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 141/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, aplausos ao cidadão e empresário SERGIO MARTINHAO pela excelência em qualidade e atendimento no Município de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 143/2022** de autoria do vereador **SÍLVIO NATAL**, congratulações a jovem tenista novaodessense Manuela Gonçalves Ganciar pelo vice-campeonato conquistado pela FPT (Federação Paulista de Tênis) categoria 18 anos, em Santana de Parnaíba. **MOÇÃO N. 144/2022** de autoria do vereador **SÍLVIO NATAL**, aplausos a Polícia Militar do Estado de São Paulo em nome do Coronel Valmir, Major Henrique, Sargento Moacir e ao Cabo Daniel Carvalho, pelo belíssimo evento realizado na formatura do PROERD 2022. **MOÇÃO N. 145/2022** de autoria do vereador **LEVI RODRIGUES TOSTA**, congratulações com a servidora da Vigilância em Saúde, setor de Zoonoses, Ana Paula Ribeiro de Paula e com sua equipe, pelos relevantes serviços prestados no combate à Dengue e ao controle dos escorpiões. **MOÇÃO N. 146/2022** de autoria do vereador **LEVI RODRIGUES TOSTA**, congratulações com o Sr. José Henrique de Carvalho, Secretário Adjunto de Esportes, Cultura e Turismo, pelo excelente trabalho que vem realizando no município. **MOÇÃO N. 148/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, aplausos ao funcionário público sr. Paulo Viera dos Santos, pelo importante trabalho realizado. **MOÇÃO N. 149/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, aplausos ao funcionário público sr. Paulo Cesar Lopes, pelo importante trabalho realizado. **MOÇÃO N. 150/2022** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**, congratulações a todas as engenheiras do município, representadas pela Enga. Poliane Coler da Silva, pelo Dia Internacional das Mulheres na Engenharia. **MOÇÃO N. 151/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, louvor a Igreja Batista Emanuel de Nova Odessa pelo Projeto Infância Protegida, que visa a defesa da infância, da adolescência e da família. **MOÇÃO N. 152/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, congratulações com a Sra. Irene Ferreira da Silva, pelo belíssimo trabalho que vem realizando na Secretaria de Saúde do Município de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 153/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, congratulações com o Sr. José Roberto Lopes, e com toda a sua equipe, pelo ótimo trabalho que vem realizado junto à Coden (Setor de Esgoto). **MOÇÃO N. 155/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, aplausos ao cidadão e empresário RODRIGO DOS SANTOS GOMES pela excelência no atendimento e na metodologia de ensino há muitos anos no Município de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 156/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, louvor a cidadã e empresária ROSA APARECIDA ZUCA pela qualidade de produtos e excelência no atendimento no Município de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 157/2022** de autoria do vereador **SÍLVIO NATAL**, apelo ao DER-SP (Departamento de Estradas de Rodagem) acerca de colocação de Guard Rail por toda extensão da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini (altura do km 1), divisa entre os municípios de Nova Odessa e Americana. **MOÇÃO N. 158/2022** de autoria do vereador **SÍLVIO NATAL**, apelo ao Governador do Estado de São Paulo sobre a falta de remédio de Alto Custo na Farmácia Central do município. **MOÇÃO N. 159/2022** de autoria do vereador **ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**, congratulações ao arquiteto José Roberto Damas Cintra pela experiência de mais de cinco décadas na arquitetura e construção (*faixa 03*). Na sequência, os vereadores **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS** (*faixa 04*), **LEVI RODRIGUES TOSTA** (*faixa 05*), **SÍLVIO NATAL** (*faixa 06*), **PAULO HENRIQUE BICHOF** (*faixa 07*)





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

utilizam a Tribuna Livre. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 - PROJETO DE LEI Nº 46/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, CORRIGE AS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 13 AO 21 DA LEI 3.517 DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA DE NOVA ODESSA (CTER), NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.667/2018. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade (*faixa 08*). **02 – PROJETO DE LEI N. 50/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O “DIA DO CONSELHEIRO TUTELAR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade (*faixa 09*). **03 – PROJETO DE LEI N. 51/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER FAUSTO MORAIS, DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL NA INTERNET.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade (*faixa 10*). **04 – PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO § 2º DO ART. 17, NO ART. 63 E NO ART. 84 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.** É colocado em discussão, os vereadores SÍLVIO NATAL, ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA e WAGNER FAUSTO MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, LEVI RODRIGUES TOSTA, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, PAULO HENRIQUE BICHOF, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, SILVIO NATAL e WAGNER FAUSTO MORAIS) (*faixa 11*). Na sequência, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 12*), SÍLVIO NATAL (*faixa 13*), OSÉIAS DOMINGOS JORGE (*faixa 14*), MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA (*faixa 15*), ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA (*faixa 16*), WAGNER FAUSTO MORAIS (*faixa 17*), ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 18*) e PAULO HENRIQUE BICHOF (*faixa 19*) utilizam a Tribuna Livre. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 1º de agosto de 2022. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 20*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----  
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

**1º DE AGOSTO DE 2022**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 563/2022

**Assunto:** Convoca os secretários de Governo e de Obras para prestar informações sobre os estudos existentes voltados à ligação Nova Odessa/Sumaré/Rodovia Bandeirantes.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Há tempos Nova Odessa busca uma solução que viabilize o acesso do Município à Rodovia Bandeirantes.

A medida é extremamente necessária ao desenvolvimento da nossa cidade, especialmente no tocante a atração de empresas e a geração de trabalho e renda para a nossa população.

Nesse sentido, para que as questões que envolvem esse projeto possam ser debatidas por este Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando os secretários de Governo e de Obras, para prestar informações sobre os estudos existentes voltados à ligação Nova Odessa/Sumaré/Rodovia Bandeirantes, na sessão ordinária que realizar-se-á no próximo dia 29 de agosto.

Requeiro, ainda, seja enviado ofício ao Secretário de Governo e Participação Cidadã do Município de Sumaré, Sr. Odair Dias, aos prefeitos de Nova Odessa e Sumaré, Sr. Cláudio José Schooder e Sr. Luiz Alfredo Ruzza Dalben, e ao Deputado Estadual Sr. Antonio Dirceu Dalben, convidando-os a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 11 de julho de 2022.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

### REQUERIMENTO N. 564/2022

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a política de enfrentamento de violência aos idosos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tomou conhecimento que o número de casos de violência contra idosos cresceu. De acordo com balanço de dados do Disque 100, de janeiro a 2 de junho de 2022, já foram registradas mais de 35 mil denúncias de violações de direitos humanos contra pessoas idosas.

Em mais de 87% das denúncias (30.722) as violações ocorrem na casa onde o idoso reside, de acordo com o Ouvidor Nacional de Direitos Humanos, Nabih Chraim. Destas, 16 mil ocorreram na casa onde residem a vítima e o suspeito, figurando como suspeitos em mais de 16 mil registros, seguidos por vizinhos e netos.

As violações contra a pessoa idosa são a terceira com mais registros no Disque 100. O idoso precisa ser cuidado e protegido para viver com dignidade.

Além do telefone "Disque 100", que a municipalidade disponibiliza para denúncias de maus tratos contra idosos, há as leis n. 1544/97 e n. 2830/2014, que, respectivamente, institui o Conselho Municipal do Idoso e que inclui o "Dia da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa" no calendário oficial do Município, com o objetivo de orientar, discutir, criar alternativas e prevenir ocorrências de violência contra idosos.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria.

a) Quantas denúncias de violência contra idosos foram registradas no município nos anos de 2021 e 2022?

b) Quais as providências da Prefeitura após o reconhecimento da denúncia de maus tratos contra os idosos?

c) O Poder Executivo promove algum acompanhamento multidisciplinar posterior ao atendimento a denúncia?



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

d) Como está o Conselho do Idoso hoje? Informar os nomes dos integrantes do Conselho e as atividades desenvolvidas no período.

e) Quais as principais políticas públicas desenvolvidas pelo Poder Executivo com relação ao bem-estar e atendimento do idoso do município?

f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 11 de julho de 2022.

**LEVI RODRIGUES TOSTA**

---

### REQUERIMENTO N. 565/2022

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre implantação de mais Projetos Salas Verdes nas Escolas Municipais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nova Odessa conta com um Projeto “Sala Verde Nova Sementes”, na Emefei Professora Augustina Adamson Paiva, no Jardim São Francisco, um projeto piloto que foi desenvolvido para unificar ações e meio ambiente.

O Projeto Salas Verdes tem como objetivo incentivar a implantação de espaços educadores para atuarem como centros de informação e formação ambiental. A Sala Verde é um espaço dedicado ao desenvolvimento de atividades de caráter educacional, voltadas às temáticas socioambiental e cultural, que visam contribuir e estimular a discussão crítica, a organização e o fortalecimento de identidades grupais.

Considerando que o município deve buscar cada vez mais promover iniciativa que promovam espaços múltiplos de potencialidades, disponibilizando e democratizando o acesso às informações, tornando um centro de referência para a formação de cidadãos participativos.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria.

a) Além da Sala Verde na Escola Emefei Professora Augustina Adamson Paiva, existe mais alguma sala semelhante em nosso Município?

b) Existe algum projeto para se fazer o cadastramento no Projeto Salas Verdes do Ministério do Meio Ambiente - Secretária de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental?

c) Quais projetos relacionados ao Meio Ambiente existem na rede municipal de Nova Odessa?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 11 de julho de 2022.

**LEVI RODRIGUES TOSTA**

---

### REQUERIMENTO N. 566/2022

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a quantidade de pessoas com deficiência que trabalham no setor público.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste vereador, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a quantidade de pessoas com deficiência que trabalham no setor público:

- Qual a quantidade de pessoas com deficiência que trabalham no setor público?
- Qual é a deficiência de cada servidor?
- Quais os setores que eles trabalham?
- Outras informações relevantes sobre o assunto.

Nova Odessa, 27 de junho de 2022.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 567/2022**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal e à CPFL sobre a implantação de iluminação pública na Rua Piracicaba, esquina com as ruas Capivari e Brilhantes, no bairro Chácaras de Recreio Represa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes residentes nas Chácaras de Recreio Represa, que relataram a necessidade, com certa urgência, de implantação de iluminação na Rua Piracicaba, esquina com as ruas Capivari e Brilhantes.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a implantação de iluminação pública no ponto acima mencionado.

Nova Odessa, 27 de junho de 2022.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---

### **REQUERIMENTO N. 568/2022**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação do IPTU regressivo no Município, conforme especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Apesar dos esforços da administração municipal para aumentar a arrecadação, através do parcelamento dos créditos tributários, ainda encontramos muitos casos de inadimplência em relação ao pagamento do IPTU.

Visando medidas de incentivo à arrecadação geral do município, sugerimos a implantação do IPTU regressivo, que visa uma distribuição de renda igualitária dentre os munícipes de nossa cidade.

Um proprietário urbano que tenha pago seus tributos durante 15 (quinze) anos, sem nenhuma cobrança em atraso, num período não superior a 12 (doze) meses, teria a partir do prazo mencionado um desconto em seu tributo de 5% (cinco por cento).

A cada 05 (cinco) anos acrescidos no período acima, receberia mais 5% (cinco por cento) de desconto. Isto, fora o desconto padrão de 20% (vinte por cento) sobre o pagamento "à vista" hoje já concedido pelo município.

Todos os imóveis teriam direito ao benefício, desde que estivesse em nome do mesmo proprietário.

O imóvel que estiver em litígio perde o benefício. Imóvel advindo de herança também perde o benefício. Imóvel que for vendido e não transferido para burlar a lei, quando descoberto punirá o vendedor e o comprador, excluindo o vendedor de sua nova propriedade não terá direito ao benefício, e o comprador também perderá o direito ao benefício, por estarem enganando o fisco municipal.

A fiscalização poderá ser feita através de informações mensais dos cartórios de imóveis. O fisco receberia listagem de toda movimentação efetuada na cidade de Nova Odessa, inclusive dos óbitos ocorridos e dos imóveis que seriam objetos de partilha entre herdeiros, o que passaria a ter nova contagem até chegar aos 15 (quinze) anos, novamente, para passar a gozar do benefício.

As empresas também poderão ser beneficiadas, desde que atendam aos requisitos mencionados nos itens acima descritos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos voltados à implantação do IPTU regressivo no Município.

Nova Odessa, 27 de junho de 2022.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 569/2022

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a realização de concurso público para intérpretes de libras e professores bilíngue em Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atenção a solicitação da entidade APADANO e aos surdos do município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização de concurso público para intérpretes de libras e professores bilíngue em Nova Odessa.

O concurso público se faz necessário, para melhor atender a comunidade surda do município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 27 de junho de 2022.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---

### REQUERIMENTO N. 570/2022

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação da malha asfáltica nas ruas Olímpio Moreira Camonda, Miguel Bechis Filho e Carlos Roberto Fraschette, no Jardim Flórida, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de malha asfáltica nas ruas Olímpio Moreira Camonda, Miguel Bechis Filho e Carlos Roberto Fraschette.

São três finais de ruas no Jardim Flórida, sendo que nestes locais há muita poeira, que tem causado problemas respiratórios nas crianças e adultos e quando chove tem muito barro.

Nova Odessa, 4 de julho de 2022.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



---

### REQUERIMENTO N. 571/2022

**Assunto:** Solicita informações complementares ao Poder Executivo sobre o envio de projeto de lei dispendo sobre a concessão de anistia para a regularização de imóveis



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

(desmembramentos de lotes, construções irregulares, imóveis sem “habite-se”, etc.).

Senhor presidente,  
Senhores Vereadores:

Na primeira sessão ordinária da presente legislatura, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 75/2021, de autoria do ilustre vereador Wagner Fausto Morais, que solicitava informações do Poder Executivo sobre a existência de estudo relacionado à concessão de anistia para a regularização de imóveis (desmembramentos de lotes e construções irregulares).

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que havia deliberações sobre o tema e que em breve resultariam em estudos. A resposta foi protocolizada na Secretaria deste Legislativo, em 23 de fevereiro de 2021 (Ofício n. 66).

No dia 20 de setembro daquele mesmo ano, o assunto foi retomado através do requerimento n. 818/2021, de autoria do vereador Oséias Domingos Jorge.

Em resposta, o Preteito Municipal afirmou que os estudos não haviam sido finalizados (Ofício n. 787, protocolizado em 20 de outubro de 2021).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando informações sobre a conclusão dos estudos realizados e a data prevista para o envio de projeto de lei à Câmara Municipal.

Nova Odessa, 22 de junho de 2022.

**SÍLVIO NATAL**

---

### REQUERIMENTO N. 572/2022

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre estudos voltados a implantação de feira noturna na região do Residencial Fibra e Terra Nova.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da região do Residencial Fibra e Terra Nova, que questionam sobre a implantação de feira noturna na referida região.

Os moradores alegam que seria mais uma opção de lazer, para rever os amigos, para conversar, tendo em vista que a nossa cidade tem poucas opções de lazer.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos moradores da região do Residencial Fibra e Terra Nova, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício postulando informações do Poder Executivo sobre estudos voltados à implantação de feira noturna no local acima mencionado.

Nova Odessa, 25 de julho de 2022.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---

### REQUERIMENTO N. 573/2022

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação do programa Prefeitura nos Bairros.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O objetivo do programa é levar os equipamentos e serviços oferecidos pela Prefeitura às diversas regiões da cidade, mudando a realidade dos bairros por onde passa com serviços como tapa-buracos, poda de árvores, pintura de guias e sarjetas, limpeza de bocas de lobo, troca de lâmpadas queimadas, remoção e pulverização de árvores, limpeza de terrenos, retirada de entulhos, manutenção de próprios e renovação da sinalização de trânsito.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

A Prefeitura também poderá disponibilizar por meio do referido programa o Plantão de Atendimento Social, com serviços como cadastro para castração de animais, dúvidas sobre IPTU, divulgação de cursos e vagas de emprego pelo PAT, entre outros.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação do programa “Prefeitura nos Bairros” em nossa cidade.

Nova Odessa, 25 de julho de 2022.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

### REQUERIMENTO N. 574/2022

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de melhorias na Avenida São Gonçalo, no trecho entre a Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel, no Jardim Campos Verdes.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da região do Jardim Campos Verdes, que relataram a necessidade de melhorias na Avenida São Gonçalo, no trecho entre a Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel, no Jardim Campos Verdes:

- Retirada de dois postes.
- Implantação de duas minis rotatória uma na rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel, esquina com as ruas Octavio Guedes e Vanderley Willis Klava.
- Reabertura de um trecho da Avenida São Gonçalo e a implantação da malha asfáltica. Segundo os moradores, a liberação deste trecho eliminaria o fluxo de veículos na Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel, pois trata-se de uma via muito movimentada.
- A implantação de uma lombada na Avenida São Gonçalo, na estrada de terra, numa distância 150 do asfalto, para diminuir a velocidade dos veículos em alta velocidade que é constante.
- Sinalização no solo, faixa de pedestre, sinal de pare e sinalizar estacionamento.
- A implantação de braço de iluminação para ficar visível a lombada.
- Outras melhorias necessárias no local.

Em face do exposto, em atenção a solicitação dos moradores, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação das melhorias acima mencionadas na Avenida São Gonçalo.

Nova Odessa, 25 de julho de 2022.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



### REQUERIMENTO N. 575/2022

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de calçada na Rodovia Rodolfo Kivitz, no trecho compreendido entre a rotatória do Klavin até a Rua Tamboril, no Jardim Capuava.

Senhor Presidente,



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes que utilizam a Rodovia Rodolfo Kivitz, **REQUEIRO**, aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a implantação de calçada na Rodovia Rodolfo Kivitz, no trecho compreendido entre a rotatória do Klavin até a Rua Tamboril, no Jardim Capuava.

A medida se faz necessária pelo fato de muitos munícipes fazerem caminhadas na parte do amanhã e tarde, e levando em consideração que esta avenida tem um grande fluxo de veículos e pedestres, há um risco iminente de acidentes fatais.

Ademais, muitos trabalhadores utilizam esta avenida todos os dias.

Nova Odessa, 25 de julho de 2022.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---

### **REQUERIMENTO N. 576/2022**

**Assunto:** Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia do Processo Administrativo referente ao Pregão Presencial 16/2021.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando que se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia do Processo Administrativo referente ao Pregão Presencial 16/2021 (a fim da economia dos recursos públicos, pode as mesmas serem encaminhadas em formato digital).

Nova Odessa, 20 de julho de 2022.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

### **REQUERIMENTO N. 577/2022**

**Assunto:** Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia integral do processo administrativo referente ao Pregão Presencial 21/2021.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia integral do processo administrativo referente ao Pregão Presencial 21/2021 (a fim da economia dos recursos públicos, pode a mesma ser encaminhada em formato digital).

Nova Odessa, 25 de julho de 2022.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

### **REQUERIMENTO N. 578/2022**

**Assunto:** Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia do Processo Administrativo referente ao Pregão Presencial 03/2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando que se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia do Processo Administrativo referente ao





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

Pregão Presencial 03/2022 (a fim da economia dos recursos públicos, pode a mesma ser encaminhada em formato digital).

Nova Odessa, 15 de julho de 2022.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

**REQUERIMENTO N. 579/2022**

**Assunto:** Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia do Processo Administrativo referente ao Pregão Presencial 24/2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando que se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia do Processo Administrativo referente ao Pregão Presencial 24/2022 (a fim da economia dos recursos públicos, pode a mesma ser encaminhada em formato digital).

Nova Odessa, 18 de julho de 2022.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

**REQUERIMENTO N. 580/2022**

**Assunto:** Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia integral do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 25/2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia integral do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 25/2022 (a fim da economia dos recursos públicos, pode a mesma ser encaminhada em formato digital).

Nova Odessa, 14 de julho de 2022.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

**REQUERIMENTO N. 581/2022**

**Assunto:** Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia integral do Processo Administrativo n. 3568/2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia integral do Processo Administrativo n. 3568/2022 (a fim da economia dos recursos públicos, pode a mesma ser encaminhada em formato digital).

Nova Odessa, 27 de julho de 2022.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 582/2022**

**Assunto:** Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia integral do Processo Administrativo n. 5499/2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia integral do Processo Administrativo n. 5499/2022 (a fim da economia dos recursos públicos, pode a mesma ser encaminhada em formato digital).

Nova Odessa, 27 de julho de 2022.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

**REQUERIMENTO N. 583/2022**

**Assunto:** Solicita a CODEN, para fins de fiscalização, cópia do contrato 12/2022 e do parecer da procuradoria jurídica acerca de sua contratação.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício a Coden, para que se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia do contrato 12/2022 e do parecer da procuradoria jurídica acerca de sua contratação. (a fim da economia dos recursos públicos, pode a mesma ser encaminhada em formato digital).

Nova Odessa, 13 de julho de 2022.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

**REQUERIMENTO N. 584/2022**

**Assunto:** Solicita ao Chefe do Executivo, informações acerca da manutenção de todas as áreas públicas situadas no Jardim Residencial Fibra.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor, procurado por moradores da região, solicita informações ao Prefeito Municipal acerca da manutenção das áreas públicas situadas no Jardim Residencial Fibra, tais como podas de árvores, equipamentos da quadra poliesportiva, mesas e bancos, bem como limpeza em seus entornos.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção das tabelas de basquetebol na quadra da Praça situada no Jardim Residencial Fibra, em especial:

a. O poder executivo tem conhecimento do atual estado de abandono das referidas áreas?

b. Há projeto voltado à manutenção do local?

c. Qual o prazo para o início da manutenção?

d. Quem é o responsável pelos trabalhos?

e. Os serviços em questão são atendidos por algum contrato de prestação de serviço?

Nova Odessa, 22 de julho de 2022.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 585/2022

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as providências que serão tomadas referente a segurança no trânsito, bem como a falta de sinalização na Avenida Industrial Oscar Bergren, Parque Industrial.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No ano passado foi protocolada nesta Casa Legislativa e encaminhada a Prefeitura Municipal junto ao setor competente a Indicação n. 1011/2021, onde o vereador subscritor indica ao Prefeito Municipal que seja feito a sinalização vertical e horizontal para maior segurança na via, devido ao trânsito de caminhões na Avenida Industrial Oscar Bergren, Parque Industrial.

Se tratando de uma via onde a administração municipal realizou mudanças positivas em relação ao sistema viário (implantação de praça semaforica entre as avenidas Industrial Oscar Bergren e Ampélio Gazzetta), a mesma passou a ser uma via muito importante e muito utilizada acerca da mobilidade urbana, pois além do acesso ao parque Industrial também faz ligação com os bairros adjacentes do município. O local continua com falta de sinalização vertical, horizontal, demarcação de solo com faixa de pedestre e divisor de vias. Além disso muitos veículos pesados estacionam de forma irregular na via, causando transtorno entre os condutores e oferecendo risco de acidentes.

Assim, em relação as providências que serão tomadas referente a segurança no trânsito, bem como a falta de sinalização na Avenida Industrial Oscar Bergren, Parque Industrial, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) A indicação do vereador subscritor n. 1011/2021 referente ao assunto chegou até o setor competente?

b) Porque até hoje nada foi feito no local visando uma maior segurança no trânsito?

c) Quais medidas serão tomadas em relação a falta de segurança no trânsito da referida via? Há existência de estudos referente a via? Enviar em anexo.

Nova Odessa, 27 de julho de 2022.

**SILVIO NATAL**

Fotos tiradas no local:



### REQUERIMENTO N. 586/2022

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as despesas com viagens à Brasília (passagens aéreas e diárias de hotéis).

Senhor Presidente,



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as despesas com viagens à Brasília, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quantas viagens custeadas pelos cofres municipais foram realizadas à Brasília no período de janeiro de 2021 até a presente data? Informar as datas, os motivos das viagens e o nome dos agentes públicos que participaram de cada viagem.

b) Quais os valores gastos em cada viagem com passagens aéreas e diárias de hotéis?  
Nova Odessa, 27 de julho de 2022.

**SILVIO NATAL**

---

### REQUERIMENTO N. 587/2022

**Assunto:** Solicita informações complementares ao Prefeito Municipal sobre os serviços de assessoria prestados pela empresa Erica Alves Roriz.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 415/2022, por meio do qual solicitou informações ao Executivo sobre os serviços de assessoria prestados pela empresa Erica Alves Roriz.

Em atendimento à referida proposição, foram apresentados dois relatórios de prestação de serviços, datados de 5 de abril e 31 de maio do corrente ano, com informações sobre as ações adotadas em março, abril e maio do corrente ano, relacionadas à Nova Odessa<sup>1</sup>. Todavia, verificamos que os pagamentos à referida empresa se iniciaram em dezembro de 2021, com parcelas pagas em 15/12/21, 31/01/22, 11/02/22, 07/03/22, 18/04/22, 09/05/22 e 03/06/22.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações complementares sobre os serviços de assessoria prestados pela empresa Erica Alves Roriz, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quais os serviços que foram prestados pela referida assessoria nos meses de dezembro/21, janeiro/22 e fevereiro/22?

b) Houve o pagamento antecipado à referida empresa? Na afirmativa, quais os motivos e a fundamentação legal para o pagamento realizado antecipadamente?

c) Enviar informações sobre o andamento dos seguintes projetos:

- Projeto das cestas básicas;
- Construção de viaduto;
- Projeto da barragem IV (MDR);
- MAPA do Turismo (Ministério do Turismo).

Nova Odessa, 27 de julho de 2022.

**SILVIO NATAL**

---

### REQUERIMENTO N. 588/2022

**Assunto:** Solicita informações à Caixa Econômica Federal (Agência Campinas) sobre o "Projeto de Barragem IV", relacionado à Nova Odessa.

---

<sup>1</sup> As ações estão relacionadas aos seguintes projetos:

- Projeto das cestas básicas (Ministério da Cidadania) – reuniões realizadas nos dias 08 de março e 18 de maio;
- Construção de viaduto (Ministério da Infraestrutura/MDR) – reuniões realizadas nos dias 10 de março e 20 de maio;
- Projeto da barragem IV (MDR) – 23 de março;
- MAPA do Turismo (Ministério do Turismo) – reunião realizada em 25 de maio.
- O relatório de maio apresenta, ainda, a participação da assessora política na XXIII Marcha à Brasília em defesa dos Municípios, realizada nos dias 25 a 28 de abril de 2022.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em junho do corrente ano, o vereador subscritor recebeu cópia do relatório de prestação de serviços elaborada por assessoria política contratada pela Prefeitura Municipal, datado de 5 de abril de 2022, que contém síntese de uma reunião realizada no Ministério de Desenvolvimento Regional, em 23 de março, relativa ao “Projeto de Barragem IV”, com o seguinte teor:

*“No dia 23 de março, estive no MDR, acerca do projeto da barragem IV onde foi me informado que o projeto já estaria na Caixa Econômica Federal agência Campinas, fui informada que o projeto passaria nos trâmites técnicos junto a caixa onde sendo analisados e estando dentro dos requisitos legais do que o programa exige rapidamente retornaria ao MDR onde seria o município seria contemplado para o financiamento”.*

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício à Caixa Econômica Federal, postulando informações sobre o “Projeto de Barragem IV”, relacionado à Nova Odessa.

Nova Odessa, 27 de julho de 2022.

**SILVIO NATAL**

---

### REQUERIMENTO N. 589/2022

**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o “Programa Municipal de Bolsas de Estudos” – Lei n. 3.032, de 17 de março de 2016.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 17 de março de 2016, foi sancionada a Lei n. 3.032, que revogou as Leis Municipais 2.805, de 12 de fevereiro de 2014, e 2.961, de 14 de maio de 2015, e criou novas diretrizes à instituição do “Programa Municipal de Bolsas de Estudos”.

O programa consiste em incentivar o oferecimento de bolsas de estudos por instituições de ensino de qualquer nível ou natureza, mediante a compensação dos valores das referidas bolsas com os valores devidos referentes aos impostos municipais.

Em face ao exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o programa em questão:

- a) Quais instituições participam do programa em questão?
- b) Quantas bolsas de estudos estão sendo oferecidas no presente exercício?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 27 de julho de 2022.

**MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**

---

### REQUERIMENTO N. 590/2022

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os estudos realizados para a implantação da tecnologia 5G em nossa cidade.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A tecnologia 5G já é uma realidade em nosso país. Conforme matéria divulgada no portal G1<sup>2</sup>, São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Salvador e Goiânia devem ser as próximas capitais do país com a ativação do sinal de internet 5G puro.

Brasília foi a primeira cidade do país a contar com a referida tecnologia, oferecido na faixa de 3,5 gigahertz, que oferece a maior velocidade e menor latência (tempo de resposta).

---

<sup>2</sup> <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2022/07/27/sao-paulo-rio-curitiba-e-goiania-devem-ser-as-proximas-capitais-com-5g-mas-ainda-sem-data-definida-diz-anatel.ghtml>





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

No dia 29 de julho do corrente ano, o sinal vai ser ativado em Belo Horizonte, João Pessoa e Porto Alegre.

A matéria informa, ainda, que as operadoras, por meio da Siga Antenado – entidade criada por Claro, TIM e Vivo, vencedoras da faixa de 3,5GHz do leilão do 5G –, precisam instalar as torres de comunicação para ativação do 5G e filtros para evitar interferências com outras faixas de frequência. Também precisam iniciar a distribuição de kits de recepção do novo sinal das TVs parabólicas à população de baixa renda, que tem direito ao serviço.

Após concluírem a instalação de antenas, torres e filtros, as operadoras comunicam o Gaispi, grupo criado pela Anatel para tratar da implantação do 5G. Na sequência, são feitos testes e, se não for verificado problema, o sinal é liberado.

Pelo edital do leilão do 5G, **todas as capitais do país devem contar com a tecnologia até o fim de setembro.**

Em âmbito local, o assunto foi tratado por esta Câmara Municipal, no início do ano, por meio do requerimento n. 19/2022, de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que solicitou informações ao Executivo sobre a adequação ou criação de Lei Municipal das Antenas, de acordo com a Lei n. 13.116/2015, para a implantação da tecnologia de rede 5G no Município.

O requerimento foi motivado após a divulgação de informação sobre a necessidade de adequação das leis municipais às normas contidas na Lei Geral das Antenas (Lei n. 13.116/15).

Em que pese a relevância do questionamento, naquela oportunidade o requerimento foi recebido pelo Executivo como indicação.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e os avanços obtidos em âmbito nacional em relação ao 5G, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os estudos realizados para a implantação dessa tecnologia em nossa cidade.

a) Houve a elaboração de anteprojeto voltado à alteração da legislação municipal sobre uso do solo e antenas, para que as regras locais fiquem em consonância com a Lei Geral das Antenas (Lei n. 13.116/15)?

b) Quais foram os avanços obtidos para a implantação de 5G em nossa cidade?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 27 de julho de 2022.

**MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**

---

### REQUERIMENTO N. 591/2022

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as providências que poderão ser adotadas voltadas à erradicação dos carrapatos e dos pernilongos no campo de futebol e nos imóveis situados na Rua Niterói, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os moradores da Rua Niterói estão sofrendo com a presença constante e maciça de carrapatos e pernilongos. Eles acreditam que a origem desses problemas está no campo de futebol existente no local. Assim, postulam a adoção de medidas voltadas à erradicação desses animais, uma vez que eles são vetores de várias doenças.

Em face ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as providências que serão adotadas para combater a infestação de carrapatos e pernilongos na área em questão.

Nova Odessa, 28 de julho de 2022

**LEVI RODRIGUES TOSTA**

---

### REQUERIMENTO N. 592/2022

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal e a Polícia Militar sobre as medidas que serão adotadas para conter o





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

aumento da criminalidade em Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A sensação de insegurança sentida pelos moradores da nossa cidade foi confirmada pelos dados da Secretaria de Segurança Pública divulgados pela imprensa local sobre o aumento da criminalidade em Nova Odessa.

A comparação entre os primeiros semestres de 2021 e 2022 mostram que o município viveu uma onda de violência entre janeiro e junho do corrente ano. A título exemplificativo, destacamos a elevação assustadora ocorrida nos casos de homicídios, roubos e furtos.

Enquanto em 2021, não houve o registro de homicídios, em 2022 foram registradas 12 tentativas e 01 um caso consumado. Os roubos em geral tiveram elevação de 67,7%, passando de 31 casos para 52 ocorrências registradas no primeiro semestre de 2022. Já os furtos tiveram crescimento de 50,31%, com 239 ocorrências entre janeiro e junho deste ano, contra 159 nos seis primeiros meses do ano passado.

Diante desse cenário, é necessária uma segurança reforçada, por parte da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal, para tentar inibir os bandidos que vem aterrorizando nossa cidade.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria.

- a. Quais ações e estratégias estão sendo realizadas para inibir os bandidos?
- b. Está previsto o aumento do efetivo em Nova Odessa?
- c. Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 28 de julho de 2022.

**LEVI RODRIGUES TOSTA**

---

### REQUERIMENTO N. 593/2022

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas para coibir as irregularidades que estão ocorrendo nos bairros que integram o Pós-Anhanguera, como o fracionamento de áreas, venda de lotes irregulares e a execução de várias residências em um mesmo lote.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em julho de 2021, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 634/2021, que solicitava informação ao Executivo sobre as irregularidades que estavam ocorrendo nos bairros que integram o Pós-Anhanguera, como o fracionamento de áreas, venda de lotes irregulares e a execução de várias residências em um mesmo lote.

Na oportunidade, o Executivo informou que a Prefeitura tinha conhecimento de todos os projetos de parcelamento do solo na área, e que tinha notificado à Promotoria Pública os referidos casos.

Passado um ano do questionamento, continuamos recebendo novas denúncias sobre o local, sendo que, recentemente, nos foi informado que o imóvel situado na Rua Jundiáí, n. 1072, estaria lançando esgoto diretamente na via pública.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as medidas adotadas para coibir as irregularidades que estão ocorrendo nos bairros do Pós-Anhanguera, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A Prefeitura Municipal continua fiscalizando o local? Na afirmativa, qual a periodicidade dessa fiscalização?
- b) Houve a manifestação da Promotoria Pública sobre os casos levados ao conhecimento daquele órgão?
- c) Foram lavrados autos de infração em relação aos imóveis irregulares? Na afirmativa, quantos imóveis foram autuados?
- d) Houve embargo de obras no local? Quantas obras foram embargadas?



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

e) A Prefeitura tem conhecimento sobre o lançamento irregular de esgoto na via pública? Essa denúncia procede? Na afirmativa, quais as medidas adotadas em relação ao imóvel infrator?

f) Outras informações pertinentes.

Nova Odessa, 28 de julho de 2022.

**SILVIO NATAL**

---

### MOÇÃO N. 160/2022

**Assunto:** Aplausos ao último presidente do Rotary Club de Nova Odessa, *Sr. Flávio Lourenço Pinto*, pelo brilhante trabalho realizado.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao Sr. Flávio Lourenço Pinto, pelo brilhante trabalho realizado à frente da presidência do Rotary Club de Nova Odessa.

O Rotary Club é referência no Estado de São Paulo e reconhecida pelos bons trabalhos prestados ao nosso município. Consequência do agravamento da pandemia de Covid-19, cresce cada vez mais o número de famílias carentes no município, e o Rotary Club promoveu e promove campanhas solidárias de assistência aos mais necessitados.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de julho de 2022.

**ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA**

---

### MOÇÃO N. 161/2022

**Assunto:** Congratulações ao *Atenas Beach Sports*, por um ano de atividade.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos empresários Tiago Gentil, Sidney Hirano e Sandro Cherione, por um ano de atividade do Atenas Beach Sports.

O Atenas Beach Sports completa um ano de sucesso em Nova Odessa. O projeto, que nasceu da paixão dos sócios pelo beach tennis, se tornou uma referência e um dos maiores complexos para a prática deste esporte na região. Aliando esporte, diversão e gastronomia, o Atenas surpreendeu a todos e hoje recebe praticantes de beach tennis e futevôlei de Nova Odessa e da RMC (Região Metropolitana de Campinas).

Aproveitamos a oportunidade para parabenizar os responsáveis pelo Atenas, Tiago Gentil, Sidney Hirano e Sandro Cherione por acreditarem e investirem em Nova Odessa, gerando emprego, movimentando a economia e proporcionando um novo centro esportivo para a região.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 14 de julho de 2022.

**ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA**

---



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 162/2022**

**Assunto:** Aplausos ao novo Presidente do Rotary Club de Nova Odessa, *Sr. Carlos Eduardo Pinotti*.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao novo Presidente do Rotary Club de Nova Odessa, Sr. Carlos Eduardo Pinotti.

O Rotary Club é referência no Estado de São Paulo e reconhecido pelos bons trabalhos prestados ao nosso município. Aproveitamos a oportunidade para parabenizar os responsáveis e desejar sucesso ao novo presidente do Clube.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de julho de 2022.

**ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA**

---

**MOÇÃO N. 163/2022**

**Assunto:** Aplausos ao professor de beach tennis *Lucas Cavalheiro*, pelo trabalho desenvolvido com crianças no Atenas Beach Sports.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao professor de beach tennis *Lucas Cavalheiro*, pelo excelente trabalho desenvolvido no treinamento de crianças no Atenas Beach Sports.

No último domingo, 10 de julho, o jornal O Liberal, de Americana, publicou uma reportagem especial narrando a história de vida e superação do professor e seus projetos inspiradores, além do relato de como o esporte transformou sua vida.

Considerando que Lucas desenvolve um trabalho diferenciado com aulas de beach tennis voltadas a crianças no Atenas Beach Sports e já iniciou um projeto social para levar o esporte a crianças carentes da região, submeto a moção ao plenário como forma de incentivo a esse jovem esportista.

Que ele seja exemplo para as crianças que passam por suas aulas, com seu histórico de superação, dedicação e comprometimento com o esporte, e que possa, num futuro não muito distante, estender a atuação de seu projeto social também para as crianças do nosso município.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de julho de 2022.

**ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA**

---

**MOÇÃO N. 164/2022**

**Assunto:** Aplausos ao Presidente da Liga Novaodessense de Futebol de Botão Anderson Rodrigues o "Bananinha", pela realização do 3º Campeonato da modalidade no município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Presidente da Liga Novaodessense de Futebol de Botão Anderson Rodrigues o "Bananinha", pela



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

realização do 3º Campeonato da modalidade no município.

O 3º Campeonato da Liga Novaodessense de Futebol de Botão, também conhecido como Futebol de Mesa, agitou o Ginásio Municipal de Esportes do Jardim Santa Rosa, em Nova Odessa, no último sábado (02/07). A competição, na modalidade paulista, foi realizada com o apoio da Secretaria de Esportes da cidade e contou com 16 participantes “locais”, de diversas cidades da região. O tema foi Libertadores da América e os destaques foram os meninos – Arthur, de 10 anos, de Rio Claro, e Hiago, de 8 anos, de Nova Odessa.

O evento esportivo terminou em confraternização entre os atletas. “Foi muito legal sediar essa terceira edição do Campeonato da Liga Novaodessense de Futebol de Botão, com participantes da região, e nossa expectativa é realizar mais uma edição do campeonato em breve”, comentou o presidente da Liga, Anderson Rodrigues, o Bananinha.

(Fonte: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/noticiasConteudo.aspx?IDNoticia=22361>).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de julho de 2022.

**SILVIO NATAL**

---

### **MOÇÃO N. 165/2022**

**Assunto:** Congratulações a atleta novaodessense Lourdes Klava pela conquista da medalha de bronze na final estadual do 24ª JOMI (Jogos da Melhor Idade) de São Paulo, na modalidade de damas.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a atleta novaodessense Lourdes Klava pela conquista da medalha de bronze na final estadual do 24ª JOMI (Jogos da Melhor Idade) de São Paulo, na modalidade de damas.

As disputas realizadas em Pindamonhangaba contaram com sete rodadas, sendo quatro no domingo, duas segunda e uma nesta terça-feira (12/07), em que a novaodessense enfrentou Yara Maciel, de Campinas, e venceu dois pontos, somando 41 no total. A medalha de prata ficou com Santina Canavesi, de Sorocaba, com 42 pontos, e o ouro com Ana Maria de Carvalho Andrade, de São José dos Campos, que somou 56 pontos. “Foi um privilégio acompanhar a dona Lourdes, juntamente com o Rafael Turcato, chefe da delegação de nossa cidade, porque ela se dedicou muito e para nós o bronze dela tem peso de ouro”, comemorou a professora da delegação novaodessense, Carine Piveta.

Lourdes Klava conquistou a vaga ao faturar a medalha de ouro na etapa regional classificatória realizada em abril, na cidade de Casa Branca. Na ocasião, o município de Nova Odessa terminou em 13º no ranking geral, com cinco medalhas (damas, xadrez, natação e buraco). Os campeões de cada uma das oito Regiões que disputaram a competição se enfrentaram em suas respectivas modalidades nestas finais estaduais, realizadas em Pindamonhangaba.

Os representantes da Melhor Idade novaodessense competiram em diversas modalidades. O atleta Luiz Cordeiro também conquistou ouro e prata na natação 50m crawl e nos 50m nado costas. O medalhista, no entanto, não disputou a final estadual por recomendação médica.

(Fonte: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/noticiasConteudo.aspx?IDNoticia=22386>).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 15 de julho de 2022.

**SILVIO NATAL**

---

### **MOÇÃO N. 166/2022**

**Assunto:** Aplausos ao árbitro novaodessense Erik Renan





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Marques Francelino, pela excelente atuação e destaque nos principais jogos de futebol amador de Nova Odessa e região.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao árbitro novaodessense Erik Renan Marques Francelino, pela excelente atuação e destaque nos principais jogos de futebol amador de Nova Odessa e região.

“Prata da casa”, aos 35 anos, ele é graduado em Educação Física e pós-graduado em Treinamento em Futebol e Futsal e em Treinamento Resistido. “Apitar essa final é gratificante porque mostra que o meu trabalho foi bem feito ao longo do Campeonato, então isso me motiva a buscar fazer uma excelente partida na final e fechar com chave de ouro a competição”, diz ele, que também é 2º sargento da PM de São Paulo.

Erik Renan começou a atuar como árbitro em 2011 e está federado desde 2013. Além do Minicampo novaodessense, ele atua em outros campeonatos na região. Para ele, é uma grande responsabilidade apitar este jogo da final, por ser a partida mais importante do campeonato e para os jogadores. “Tem que ter muita concentração, dedicação, conhecer as equipes finalistas e saber controlar o jogo, ou seja, ter controle da partida para que prevaleça o ‘fair play’ e o espírito esportivo; e estar sempre atento aos detalhes, estar em cima das jogadas, saber interpretar da melhor forma os lances decisivos do jogo.

O jogo que ele considerou mais difícil em toda sua carreira foi a final do Veteranos 2018 de Nova Odessa. “Os jogadores eram mais velhos e eu estava diante de dois times grandes da cidade - UVA e Matsubara – então foi uma partida difícil, com expulsão, tumulto, e 11 minutos de acréscimos por causa de todo o contexto, mas graças a Deus a arbitragem não interferiu no resultado. Esse foi sem dúvidas o jogo mais difícil que apitei por esses motivos: rivalidade, qualidade do jogo, experiência dos jogadores, e por eu ser mais novo na ocasião”, contou. (Fonte: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=22401>).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 19 de julho de 2022.

**SILVIO NATAL**

---

### MOÇÃO N. 167/2022

**Assunto:** Congratulações a equipe de futebol Esfer/Matsubara pelo título de campeão no campeonato municipal de Minicampo 2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a equipe de futebol Esfer/Matsubara pelo título de campeão no campeonato municipal de Minicampo 2022.

No ultimo dia 16/07/2022 a equipe de futebol da Esfer/Matsubara sagrou se campeão do campeonato municipal de Minicampo 2022. A equipe conhecida como “Laranja Mecânica” venceu a equipe do São Francisco pelo placar de 3 a 2.

A final foi uma partidaça, muito acirrada desde o apito inicial do árbitro Erik Renan, que distribuiu vários cartões e até expulsou o artilheiro Kawam Sampaio (do São Francisco), nos acréscimos finais. O primeiro gol foi do São Francisco. Diogo Ferreira abriu o placar logo aos 5 minutos iniciais, com um lindo cruzamento do craque camisa 10, Kawam Sampaio. Mesmo contra-atacando e com direito a chute na trave, o Esfer/Matsubara não conseguia o intento. E assim terminou o 1º tempo.

Na volta dos vestiários, muito determinado, o time do Esfer/Matsubara partiu para o ataque. Não demorou muito para Helton empatar a partida. Aos 4m30s do segundo tempo, tudo igual: 1x1. O empate afluou ainda mais a briga pelo título. E tome belas jogadas de ambos os lados. Aos 13m30s, Walker Cunha ampliou o placar, fazendo 2x1 para o





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Esfer/Matsubara. Diogo fez o segundo dele na partida e o segundo para sua equipe São Francisco. Mas Ademir de Souza não queria pênaltis e selou a vitória da Esfer/Matsubara aos 25m do segundo tempo. Placar final: Esfer/Matsubara 3x2 São Francisco.

O árbitro Erik Renan concedeu 3min de acréscimo à partida e numa falta considerada grave, expulsou o artilheiro Kawam Sampaio, por ele já ter 'tomado' um cartão azul. Isso inflamou a torcida, que gritava "é campeão". "Tivemos uma excelente final e o árbitro Erik esteve muito bem, diante a um jogo nervoso e com muitas faltas ele conseguiu manter os ânimos dos atletas e levar a partida até o fim".

(Fonte: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/noticiasConteudo.aspx?IDNoticia=22408>).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 19 de julho de 2022.

SILVIO NATAL

---

### MOÇÃO N. 168/2022

**Assunto:** Aplausos ao *Paulo Porto*, selecionado para participar do Reality Show Cruzeiro Colorido.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Paulo Porto, selecionado para participar do Reality Show Cruzeiro Colorido.

Paulo Porto é morador do Jardim das Palmeiras, em Nova Odessa, estudante de Educação Física e professor de zumba em academias da região. Peh Porto, como é carinhosamente conhecido, já é famoso em Nova Odessa por suas coreografias e aulas de zumba que contam com uma energia contagiante.

O Cruzeiro Colorido será um reality voltado ao público LGBTQIA+, que será comandado por Nicole Bahls e David Brazil. As gravações serão realizadas em uma ilha em Angra dos Reis entre agosto e outubro.

Foram escolhidos 14 participantes que ficarão confinados na ilha e em um iate, e o Paulo Porto é um dos selecionados para embarcar nessa aventura.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de julho de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

---

### MOÇÃO N. 171/2022

**Assunto:** Aplausos ao Professor de Educação Física José Mauro Santos Pereira, pelo brilhante trabalho realizado na escolinha de base do município, na modalidade do voleibol.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Professor de Educação Física José Mauro Santos Pereira, pelo brilhante trabalho realizado na escolinha de base do município, na modalidade do voleibol.

À frente dos trabalhos há anos, está o professor José Mauro Santos Pereira, formado em Educação Física e com vários cursos de Extensão em Clínicas de Voleibol. Ele ensina o esporte há 38 anos.

Ele avalia a prática do voleibol de suma importância na vida da criança e do adolescente. "Toda atividade física é fundamental para o ser humano, mas foi a modalidade voleibol que eu escolhi, me aperfeiçoei. Considero muito saudável para desenvolver tanto o físico quanto a mente, já que aumenta a concentração, permitindo o uso dos reflexos em grandes jogadas. O



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

professor Mauro, como é conhecido, já revelou inclusive atletas para equipes profissionais e de alto rendimento, ou seja, que disputam a Super Liga Masculina. Entre eles estão o levantador Rodriguinho e o ponta Renan Bonoro.

Para Mauro, é difícil ao longo dessa trajetória de quase quatro décadas ensinando o voleibol, escolher um único “momento inesquecível”. “São muitas experiências que marcaram minha vida. Não penso em troféus e vitórias, mas encontrar hoje um adulto que estabeleceu uma família e que é uma pessoa do bem e me abraça com muita gratidão dizendo que eu fiz parte de tudo isso, me marca muito. Isso é a minha maior conquista, meu maior troféu”, comenta.

O professor considera importante que a Prefeitura siga oferecendo aulas do esporte de forma gratuita, mantendo uma estrutura adequada com profissionais capacitados e que tenham condições e motivação para desenvolver um trabalho de qualidade,

“Para mim, é isso que o esporte proporciona. Amo o que faço e torço por cada atleta que passou por essa modalidade que atuo há tanto tempo. Fico feliz por ter contribuído de alguma forma para a educação do físico e do social de cada um deles”, finaliza Mauro.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 28 de julho de 2022.

**SILVIO NATAL**

---



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

**1º DE AGOSTO DE 2022**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ORDEM DO DIA

#### PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE AGOSTO DE 2022.

**01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER FAUSTO MORAIS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ISRAEL LADEIA DA SILVA.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Israel Ladeia da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2021.

#### WAGNER FAUSTO MORAIS

ANTONIO A. TEIXEIRA      ELVIS R. M. GARCIA      LEVI R. TOSTA  
MÁRCIA R. P. DA SILVA      OSÉIAS D. JORGE      PAULO H. BICHOF  
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      SILVIO NATAL

#### PARECERES:

##### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Israel Ladeia da Silva.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 3.074/2016, a saber: **a)** pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e **b)** completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193, § 3º do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

**§ 3º O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.**

Ressalte-se, por último, que o art. 16, XVIII da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para “conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros”.

Em face do exposto, opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 29 de novembro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS      OSÉIAS DOMINGOS JORGE      SÍLVIO NATAL

##### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Israel Ladeia da Silva.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 6 de dezembro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS      PAULO H. BICHOF      MÁRCIA R. P. DA SILVA



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Israel Ladeia da Silva.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Israel, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2022.

LEVI R. TOSTA      WAGNER FAUSTO MORAIS      ANTONIO A. TEIXEIRA

### **02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR LEVI RODRIGUES TOSTA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA REGINA CÉLIA LEME POCAY MAXIMIANO.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedido o título de "Cidadã Novaodessense" à senhora Regina Célia Leme Pocay Maximiano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentaria própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 25 de novembro de 2021.

**LEVI RODRIGUES TOSTA**

ANTONIO A. TEIXEIRA      ELVIS R. M. GARCIA PAULO H. BICHOF  
MÁRCIA R. P. DA SILVA      OSÉIAS D. JORGE      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
SÍLVIO NATAL      WAGNER FAUSTO MORAIS

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Regina Célia Leme Pocay Maximiano.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 3.074/2016, a saber: **a)** pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e **b)** completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193, § 3º do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

**“Art. 193. (...)**

**§ 3º O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.**

Ressalte-se, por último, que o art. 16, XVIII da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para *“conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros”.*

Em face do exposto, opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 3 de dezembro de 2021.

WAGNER F. MORAIS      OSÉIAS D. JORGE      SÍLVIO NATAL

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense à senhora Regina Célia Leme Pocay Maximiano.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2022.

WAGNER F. MORAIS      PAULO H. BICHOF      MÁRCIA R. P. DA SILVA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense à senhora Regina Célia Leme Pocay Maximiano.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2022.

LEVI R. TOSTA      WAGNER F. MORAIS      ANTONIO A. TEIXEIRA

### **03 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE BICHOF, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ADAUCTO WILLIAMS ROSO NETO.**

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: Quatro Quintos – PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

**Art. 1º.** Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Adaucto Williams Roso Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentaria própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2021.

**PAULO HENRIQUE BICHOF**

ANTONIO A. TEIXEIRA      ELVIS R. M. GARCIA      LEVI R. TOSTA  
MÁRCIA R. P. DA SILVA      OSÉIAS D. JORGE      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
SÍLVIO NATAL      WAGNER FAUSTO MORAIS

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Adaucto Williams Roso Neto.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 3.074/2016, a saber: **a)** pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e **b)** completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193, § 3º do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

**“Art. 193. (...)**

**§ 3º O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.**

Ressalte-se, por último, que o art. 16, XVIII da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para *“conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros”.*

Em face do exposto, opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 3 de dezembro de 2021.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

WAGNER F. MORAIS      OSÉIAS D. JORGE      SILVIO NATAL

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Aducto Williams Roso Neto.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2022.

WAGNER F. MORAIS      PAULO H. BICHOF      MÁRCIA R.P.DA SILVA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Aducto Williams Roso Neto.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Aducto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2022.

LEVI R. TOSTA      WAGNER F. MORAES      ANTONIO A. TEIXEIRA

### **04 – PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO § 2º DO ART. 17, NO ART. 63 E NO ART. 84 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

*Proposta de Emenda à Lei Orgânica aprovada em primeiro turno de votação na sessão ordinária do dia 11 de julho de 2022.*

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois Terços - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** O § 2º do art. 17, o art. 63 e o art. 84 da Lei Orgânica do Município passam a vigorar com as seguintes redações:

**“Art. 17. (...)**

**§ 2º. No ato da posse os vereadores deverão desincompatibilizar-se e, na mesma ocasião e ao término do mandato, deverão apresentar declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente”.**

**“Art. 63. No ato da posse e ao término do mandato, o Prefeito deverá apresentar declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.**

**Parágrafo único. O Vice-Prefeito deverá apresentar declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente, no momento em que assumir pela primeira vez o exercício do cargo de Prefeito, assim como quando deixá-lo”.**

**“Art. 84. É obrigatória a apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente, antes da posse e depois do desligamento, de todo dirigente de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia e fundação instituída ou mantida pelo Poder Público”.**

**Art. 2º.** Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 28 de março de 2022.

**ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA**

Presidente

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

1º Secretário

**OSEIAS DOMINGOS JORGE**

2º Secretário



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de proposta de Emenda à Lei Orgânica que altera disposições contidas no § 2º do art. 17, no art. 63 e no art. 84 da Lei Orgânica do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

Com relação à **forma**, a presente proposição atendeu ao previsto no art. 60, I da Constituição Federal, reproduzido pelo art. 42, I da Lei Orgânica do Município, tendo em vista que foi proposta por um terço dos vereadores.

No que tange à **matéria**, a Lei nº 14.230/2021, promoveu alterações na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Dentre essas alterações está a mudança ocorrida no artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 que passou a dispor o seguinte:

**"Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.**

**§ 2º A declaração de bens a que se refere o caput deste artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função.**

**§ 3º Será apenado com a pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o caput deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa".**

Antes da alteração legislativa, o agente político tinha a faculdade de apresentar como declaração de bens a declaração de imposto de renda e proventos apresentada à Receita Federal do Brasil, mas não era obrigatório que a declaração apresentada fosse essa.

As alterações trazidas pela Lei nº 14.230/2021, tornaram obrigatório que o documento apresentado pelo agente político seja a declaração de imposto de renda e proventos apresentada à Receita Federal do Brasil. Por força do **princípio da legalidade**, não pode ser aceito documento diverso, já que não há previsão legal que autorize a aceitação de qualquer outra forma de declaração de bens.

É mais que evidente, portanto, a necessidade de modernização e atualização da Lei Orgânica do Município, sob pena de incidência de grave omissão no desempenho da mais expressiva função dos vereadores, que é a de legislar.

Isto posto, opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de abril de 2022.

WAGNER F. MORAIS                      OSÉIAS D. JORGE                      SÍLVIO NATAL

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, que altera disposições contidas no § 2º do art. 17, no art. 63 e no art. 84 da Lei Orgânica do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Resumidamente, a proposição objetiva adequar os dispositivos da Lei Orgânica, que tratam sobre a declaração de bens, à nova redação conferida pela Lei n. 14.230/21 ao art. 13 da Lei n. 8.429/92, que passou a exigir a "declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil", para a posse e exercício de agentes públicos.

A medida não representa aumento da despesa pública, sendo necessária a atualização proposta.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

Nova Odessa, 29 de abril de 2022.

WAGNER F. MORAIS                      PAULO H. BICHOF                      MÁRCIA R. P. DA SILVA



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚBLICOS, HAB., SEGURANÇA PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, que altera disposições contidas no § 2º do art. 17, no art. 63 e no art. 84 da Lei Orgânica do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A proposição objetiva adequar os dispositivos da Lei Orgânica, que tratam sobre a declaração de bens, à nova redação conferida pela Lei n. 14.230/21 ao art. 13 da Lei n. 8.429/92, que passou a exigir a “declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil”, para a posse e exercício de agentes públicos.

Considerando que a adequação proposta é necessária, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de maio de 2022.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      PAULO H. BICHOF      SÍLVIO NATAL

Nova Odessa, 29 de julho de 2022.

Eliseu de Souza Ferreira  
Escriturário III





# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA  
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03/2022

“Altera disposições contidas no § 2º do art. 27 da Lei Orgânica do Município”.

**Art. 1º.** O § 2º do art. 27 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. (...)”

**§ 2º Os membros da Mesa serão eleitos para mandato de dois anos, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente”.**

**Art. 2º.** Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 8 de julho de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA  
LEVI RODRIGUES TOSTA                      PAULO HENRIQUE BICHOF  
SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS              WAGNER FAUSTO MORAIS

### JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica que altera disposições contidas no § 2º do art. 27 da Lei Orgânica do Município.

O art. 57, § 4º da Constituição Federal assim dispõe:

“Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

(...)”

**§ 4º. Cada uma das Casas reunir-se-á em Sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.”**

O artigo 11 da Carta Paulista, por seu turno, estabelece o seguinte:

“Artigo 11 - Os membros da Mesa e seus substitutos serão eleitos para um mandato de dois anos.

**§ 1º. A eleição far-se-á, em primeiro escrutínio, pela maioria absoluta da Assembleia Legislativa.**

**§ 2º. É vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.”.**

Ocorre que o Município não deve em sua Lei Orgânica observância às normas constitucionais federal e estadual de proibição de recondução dos integrantes da Mesa Diretora de seu Parlamento, **que não são de reprodução obrigatória.**

Assim, é permitido aos legisladores municipais, como expressão do exercício da **autonomia político-administrativa** estatuída nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal, a opção por permitir expressamente a recondução dos eleitos aos cargos da Mesa da Câmara na eleição subsequente, não importando tal escolha afronta à Constituição Estadual, tampouco à Carta Magna.

Nesse sentido já decidiu o Supremo Tribunal Federal:

“Trata-se de recurso extraordinário (art. 102, 111, a e c, da Constituição) que tem como violado o arts. 29 e 57, § 4º, da Constituição federal. O Tribunal a quo julgou procedente a ação direta de inconstitucionalidade que impugnava dispositivo da lei Orgânica do Município de Jaboticabal/SP, que limitou o mandato da Mesa da Câmara de Vereadores a um ano. Sustenta-se no recurso extraordinário que o mandato de dois anos para os membros das respectivas Mesas do Congresso Nacional não é princípio de observância obrigatória pelos entes da federação e que entendimento contrário sensu afronta a autonomia municipal.

O Ministério Público Federal opinou pelo provimento do recurso.

É o breve relatório. Decido.

O parágrafo 4º do artigo 57 da Constituição Federal está assim redigido:

Art. 57. (...)§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 10 de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente. (EC nº 50/06).

**Esta Corte, ao analisar processos em que se discutia a possibilidade de recondução ao cargo e a data para a eleição da Mesa legislativa, firmou entendimento no sentido de que o art. 57, § 4º, da Constituição Federal não é norma constitucional de reprodução obrigatória”.** (STF, AI 654.359-MG, Rei. Min. Cármen Lúcia, 24-03-2009, Dje 03-04-2009).



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

No mesmo sentido vem decidindo o E. Órgão Especial do Tribunal de Justiça deste Estado:

"DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei Orgânica Municipal. Reeleição dos Membros da Mesa da Câmara para o mesmo cargo no sufrágio imediatamente subsequente, de modo independente

de legislatura. Afronta ao § 4º, do art. 57, da CF e ao § 2º, do art. 11, da CE. Inexistência. **Prevalência, via jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, da normatização do princípio da autonomia dos municípios.** Ação improcedente" (TJSP - Órgão Especial - ADI nº 0259730-12.2010.8.26.0000 Rel. Des. Luiz Pantaleão j. em 04.04.2012 V.U.).

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARTIGO 20 DA LEI ORGÂNICA DE AVARÉ. PROIBIÇÃO DE REELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DA CÂMARA. Admissibilidade de inobservâncias pelo

Município, em sua Lei Orgânica às normas constitucionais federal e estadual de proibição de recondução dos integrantes da Mesa Diretora de seu Parlamento, que não são de reprodução obrigatória pelos Municípios, consoante julgados da Corte Suprema e desta Corte. **Legisladores municipais que tem permissão para legislar sobre a matéria vedando expressamente a recondução dos eleitos aos cargos da Mesa da Câmara na eleição subsequente, como expressão do exercício da autonomia municipal conferida pelo texto Constitucional.** Inconstitucionalidade não verificada. Improcedência do pedido, cassada a liminar anteriormente concedida." (TJSP - Órgão Especial - ADI nº 185074-64.2021.8.26.0000 Rel. Xavier de Aquino, j. em 16.03.2022, V.U.).

Com a alteração ora proposta será permitida, portanto, a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposta de emenda à Lei Orgânica.

Nova Odessa, 8 de julho de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

LEVI RODRIGUES TOSTA

PAULO HENRIQUE BICHOF

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

WAGNER FAUSTO MORAIS

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 07/2022

"Que altera a redação do § 4º do art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal".

**Art. 1º.** O § 4º do art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa passa a ter a seguinte redação:

"Art. 21. (...)

**§ 4º.** É permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente."

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 8 de julho de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

LEVI RODRIGUES TOSTA

PAULO HENRIQUE BICHOF

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

WAGNER FAUSTO MORAIS

### JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de resolução que tem por escopo alterar a redação do § 4º do art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O art. 57, § 4º da Constituição Federal assim dispõe:

"Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro. (...)

**§ 4º.** Cada uma das Casas reunir-se-á em Sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente."

O artigo 11 da Carta Paulista, por seu turno, estabelece o seguinte:

"Artigo 11 - Os membros da Mesa e seus substitutos serão eleitos para um mandato de dois anos.

**§ 1º.** A eleição far-se-á, em primeiro escrutínio, pela maioria absoluta da Assembleia Legislativa.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

§ 2º. É vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.”.

Ocorre que o Município não deve em sua Lei Orgânica observância às normas constitucionais federal e estadual de proibição de recondução dos integrantes da Mesa Diretora de seu Parlamento, **que não são de reprodução obrigatória**.

Assim, é permitido aos legisladores municipais, como expressão do exercício da **autonomia político-administrativa** estatuída nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal, a opção por permitir expressamente a recondução dos eleitos aos cargos da Mesa da Câmara na eleição subsequente, não importando tal escolha afronta à Constituição Estadual, tampouco à Carta Magna.

Nesse sentido já decidiu o Supremo Tribunal Federal:

“Trata-se de recurso extraordinário (art. 102, 111, a e c, da Constituição) que tem como violado o arts. 29 e 57, § 4º, da Constituição federal. O Tribunal a quo julgou procedente a ação direta de inconstitucionalidade que impugnava dispositivo da lei Orgânica do Município de Jaboticabal/SP, que limitou o mandato da Mesa da Câmara de Vereadores a um ano. Sustenta-se no recurso extraordinário que o mandato de dois anos para os membros das respectivas Mesas do Congresso Nacional não é princípio de observância obrigatória pelos entes da federação e que entendimento contrário sensu afronta a autonomia municipal. O Ministério Público Federal opinou pelo provimento do recurso.

É o breve relatório. Decido.

O parágrafo 4º do artigo 57 da Constituição Federal está assim redigido:

Art. 57. (...)§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 10 de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente. (EC nº 50/06).

**Esta Corte, ao analisar processos em que se discutia a possibilidade de recondução ao cargo e a data para a eleição da Mesa legislativa, firmou entendimento no sentido de que o art. 57, § 4º, da Constituição Federal não é norma constitucional de reprodução obrigatória**”. (STF, AI 654.359-MG, Rei. Min. Cármen Lúcia, 24-03-2009, DJe 03-04-2009).

No mesmo sentido vem decidindo o E. Órgão Especial do Tribunal de Justiça deste Estado:

“DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei Orgânica Municipal. Reelection dos Membros da Mesa da Câmara para o mesmo cargo no sufrágio imediatamente subsequente, de modo independente de legislatura. Afronta ao § 4º, do art. 57, da CF e ao § 2º, do art. 11, da CE. Inexistência. **Prevalência, via jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, da normatização do princípio da autonomia dos municípios**. Ação improcedente” (TJSP - Órgão Especial - ADI nº 0259730-12.2010.8.26.0000 Rel. Des. Luiz Pantaleão j. em 04.04.2012 V.U.).

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARTIGO 20 DA LEI ORGÂNICA DE AVARÉ. PROIBIÇÃO DE REELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DA CÂMARA. Admissibilidade de inobservâncias pelo Município, em sua Lei Orgânica às normas constitucionais federal e estadual de proibição de recondução dos integrantes da Mesa Diretora de seu Parlamento, que não são de reprodução obrigatória pelos Municípios, consoante julgados da Corte Suprema e desta Corte. **Legisladores municipais que tem permissão para legislar sobre a matéria vedando expressamente a recondução dos eleitos aos cargos da Mesa da Câmara na eleição subsequente, como expressão do exercício da autonomia municipal conferida pelo texto Constitucional**. Inconstitucionalidade não verificada. Improcedência do pedido, cassada a liminar anteriormente concedida.” (TJSP - Órgão Especial - ADI nº 185074-64.2021.8.26.0000 Rel. Xavier de Aquino, j. em 16.03.2022, V.U.).

Com a alteração ora proposta será permitida, portanto, a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de julho de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA  
LEVI RODRIGUES TOSTA                      PAULO HENRIQUE BICHOF  
SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS              WAGNER FAUSTO MORAIS